



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 491/2023

Dispõe sobre a reestruturação organizacional, a fim de promover a criação, extinção, remanejamento e transformação de unidades administrativas e funções comissionadas nas áreas administrativa e de apoio judicial, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins.

O Juiz Federal **GABRIEL BRUM TEIXEIRA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19.4.2020, 10133700) e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0003242-10.2023.4.01.8014, notadamente a Decisão SJTO-Diref 115/2023 (19561364), e as disposições da Resolução Presi 24/2015-TRF1 e alterações posteriores, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

a) a possibilidade de adequar situações existentes e alterar a estrutura administrativa de forma que favoreça a gestão dentro da realidade e limitações de pessoal e cargos e funções;

b) o art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

c) a Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, de 07/08/2015, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, e alterada parcialmente pela Resolução Presi 9894013, de 10/03/2020 (CONSOLIDADA - 10319961), que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e de apoio judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados nesta Resolução;

d) a Exposição de Motivos SJTO-CEMAD 6/2023 (19239739), na qual apresentam proposta de adequação da estrutura administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, anexando as Alterações Regulamento de Serviço - Atribuições (19239740), Glossário de Siglas (19239741) e Quadro Demonstrativo da Distribuição das Funções Comissionadas (19239742), para fins de criação, extinção, remanejamento e transformação de unidades administrativas e funções comissionadas, no organograma desta Seção Judiciária do Tocantins/SJTO;

RESOLVE:

Art. 1º ORGANIZAR a estrutura dos serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º APROVAR o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, o qual passará a ser o constante do Glossário de Siglas (19239741) e Anexo II desta Portaria;

Art. 3º ESTABELEECER o novo Organograma da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria Administrativa - Secad, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias do início da vigência desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015, e alterações posteriores.

Art. 5º APROVAR a atualização do Regulamento de Serviço com a inclusão da normatização de atribuições e de competências das novas unidades administrativas que compõem a atual estrutura organizacional, conforme Regulamento de Serviço - Atribuições (19239740), e **DETERMINAR** a publicação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins, aprovado pela Portaria SJ DIREF 128, de 1º de junho de 2016, consolidado com alterações posteriores.

Art. 6º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor a partir de **1º de março de 2024**.

Art. 7º REVOGAR todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria SJTO-Diref 287/2023 (18453833), de 30/06/2023, devidamente convalidada pela Portaria Presi 1242/2023 (18971160), de 11/06/2023, posteriormente alterada pela Portaria SJTO-Diref 487/2023 (19546058), de 14/12/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira**, Diretor do Foro, em 15/12/2023, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19554428** e o código CRC **B8E86F2B**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

UNIDADE	SIGLA	FUNÇÕES	CÓDIGO	Quant.
DIRETORIA DO FORO	Diref			
Central de Inteligência e Segurança Institucional	Ceisi		-	-
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assessoria de Comunicação Social	Ascom	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Auditoria Interna	Seaud	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	Ceaug		-	-
Central de Auditoria de Gestão de Pessoas	Ceagp		-	-
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO	Cejuc			
Gabinete Executivo de Apoio ao Centro Judiciário de Conciliação	Gabex/Cejuc	Chefe de Gabinete	CJ-01	1
Setor de Processamento e Procedimentos de Conciliação	Sepcon	Encarregado de Setor	FC-04	1
Central de Videoconferência	Cevid		-	-
Núcleo de Práticas Restaurativas	NPR/TO		-	-
Central Especializada de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais	Ceav/TO		-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA		Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca	Cebib		-	-
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof	Supervisor de Seção	FC-05	1
Setor de Contabilidade	Sercob	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Assistência Jurídica	Asjur	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad	Assistente Adjunto III	FC-03	1
		Assistente Adjunto II	FC-02	4
Setor de Governança das Contratações	SetGov	Encarregado de Setor	FC-04	1
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS		Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Selep	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Sebes	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO		Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Semap	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Administração de Material	Sermat	Assistente Adjunto II	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Selit	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Seseg	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Sepob	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Sevit	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO		Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Atendimento, Distribuição e Certidões	Seadi	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Sedaj	Supervisor de Seção	FC-05	1

Central de Mandados	Ceman	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Modernização Administrativa	Cemad		-	-
CENTRO LOCAL DE INTELIGÊNCIA	Ceint		-	-

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

GLOSSÁRIO DE SIGLAS (19239741)

ANEXO III

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS



Seção Judiciária do Tocantins
Estrutura Organizacional Proposta

